



Centro Social Paroquial de Regueira de Pontes

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

1. O Conselho Fiscal vem dar parecer sobre os documentos de prestação de contas do Centro Social Paroquial de Regueira de Pontes referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, dando assim cumprimento do disposto do nº 1 do artigo 26º alínea b) dos estatutos.

2. Foram efetuadas as verificações julgadas oportunas e adequadas.

3. Analisou o Balanço e os correspondentes Anexos que permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados em 31 de dezembro de 2018.

4. Tomou conhecimento do teor do relatório de contas, elaborado pelo Contabilista Certificado, Carlos Romeiro, com o qual concorda.

5. Relatório da Direção relativo à atividade do Centro Social durante o ano de 2018 é claro e detalhado, evidenciando os aspetos mais significativos ocorridos, realçando-se os custos ocorridos com projetos, relativos aos licenciamentos das entidades oficiais das novas instalações.

6. O Balanço a Demonstração dos Resultados e o Anexos às Demonstrações Financeiras, da responsabilidade da Direção, encontram-se elaboradas em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade e de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e não se tomou conhecimento de qualquer situação que não respeitasse os estatutos e os preceitos legais aplicáveis.

7. Em face do exposto, o Conselho Fiscal é de **Parecer** que a Direção do Centro Social aprove:

- O Relatório de Gestão e as Contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.
- A proposta de aplicação dos resultados apresentada pela Direção do Centro.
- Um voto de confiança aos Diretores do Centro Social, pela competência e empenhamento com que exerceram as suas funções.

Regueira de Pontes, 29 de Março de 2019

O CONSELHO FISCAL

Presidente: Maria do Carmo Jesus Lacerda Estrela

Relatora: Georgina Maria Gaspar Barreiro

Secretário: Paulo Jorge Fonseca Gomes